

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 009/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	955247	Adriana Almeida Marques	08.09.2021	Assistente - Assistente Administrativo	A 1	A 2	08.09.2024
2	955416	Alex Rodrigues Ferreira	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
3	955418	Ana Cristina Figueiredo da Silva	20.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	20.09.2024
4	955450	Catarina de Fatima Fim	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
5	955454	Diva Itacy Lima Olinto de Oliveira Jurema	20.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	20.09.2024
6	955422	Eduardo Medeiros de Figueiredo Lima	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
7	955458	Elcia Thaina Santos Guerreiro	20.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	20.09.2024
8	955423	Elcinei da Silva Santos	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
9	955468	Germana Suzy Linhares de Oliveira	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
10	955425	Glauce Camila Lopes Simoes	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
11	955471	Igor Katson de Lima Monteiro	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
12	955246	Jaqueline Nascimento da Silva	08.09.2021	Assistente - Assistente Administrativo	A 1	A 2	08.09.2024
13	955431	Luana dos Santos Silva	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
14	955469	Lucas de Souza Lima	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
15	955475	Maria Natalina Vieira da Conceição	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
16	955281	Suzana Paz de Sousa	08.09.2021	Assistente - Assistente Administrativo	A 1	A 2	08.09.2024
17	955479	Valonne Vitoria Damasceno Rodrigues Cedro	18.09.2021	Assistente - Assistente de Aluno	A 1	A 2	18.09.2024
18	955438	Vitor de Oliveira Carvalho	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024
19	955439	Wisleyara Rabelo da Silva	18.09.2021	Assistente - Cuidador	A 1	A 2	18.09.2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento NUP 030817/2025
Assunto: Exoneração

No Decreto nº 015/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6275, de 22 de janeiro de 2025, no que se refere ao servidor Alcelir Reis de Moraes.

Onde se lê: SEMUC;

Leia-se: SMAG.

No Decreto nº 018/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6275, de 22 de janeiro de 2025, no que se refere a servidora Ana Paula de Azevedo Macedo.

Onde se lê: a contar de 31.10.2024;

Leia-se: a contar de 17.1.2025.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90002/2025
PROCESSO Nº. 032686/2024 - SMST

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA MUNIÇÃO E BANDO-LEIRA (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 31/01/2025 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2025.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036659/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais da Palestrante Valéria Grafanassi, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor do INSTITUTO CONHECER

CNPJ: 17.681.574/0001-75, pelo valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 19/2025/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Odete Costa da Silva matrícula nº 1614, como gestora e as servidoras Francisca Albuquerque Lima, matrícula nº 26561 e Cintia Madalena Pereira Casarin, matrícula nº 27610, como fiscais do Processo nº 33789/2024.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17/01/2025.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 22/2025-PRESSEM.

O Presidente Interina do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Celly Socorro de Souza Rocha, cargo: Agente Público Municipal 2, matrícula nº 045, para responder interinamente pela servidora Bianca Braga Rodrigues, cargo: Chefe de Gabinete – CGAB, símbolo: AS-5, da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, no período de 05/02/2025 a 14/02/2025, em virtude da titular do cargo, Bianca Braga Rodrigues, matrícula nº 26425, estará em gozo de férias.

Boa Vista, em 23 de janeiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.033789/2024/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 1/2025/PRESSEM
Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafinhas de 350 (trezentos e cinquenta) ml, com parcela parcela, para atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, conforme especificação neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da última assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Valor: R\$ 2.104,40 (dois mil e cento e quatro reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM
CONTRATADA: E A DE OLIVEIRA
Data de Assinatura: 17.01.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.420266/2023
ASSUNTO: Revisão do Enquadramento
INTERESSADO: Jose Ribamar de Moura Neto

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor JOSE RIBAMAR DE MOURA NETO, matrícula n. 25450, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – Em extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.085430/2023
ASSUNTO: Atualização de Anuênio
INTERESSADO: Cledivan de Souza Reis

DECISÃO

10. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de Março de 2022, DEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) ao servidor CLEDIVAN DE SOUZA REIS, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de serviços diversos, matrícula n. 27597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas